



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 29 de maio de 2019

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.824, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

Regulamenta os arts. 208 a 212 da Lei Complementar nº 178/06, no que tange à instalação de contentores de resíduos eletrônicos, estabelecendo a forma de veiculação de anúncios especiais de cooperação nestes equipamentos, em observância à Lei nº 6.468/2009 e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 208 a 212 da Lei Complementar nº 178, de 11 de janeiro de 2.006 e suas alterações, que permitem o uso, mediante termo próprio de cooperação e doação, de espaços para publicidade em áreas verdes, praças, parques e jardins, atribuindo ao permissionário, pessoa jurídica de direito privado ou de direito público, o encargo de equipar os mencionados logradouros com a colocação de bancos, cestos de lixo, luminárias, quiosques, playground e outros equipamentos de mobiliário urbano; CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 7º e o § 3º do art. 33 da Lei nº 6.468, de 28 de maio de 2.009 e suas alterações (Lei Cidade Limpa) que estabelecem a possibilidade de instalação de anúncios em parques, praças e outros logradouros públicos, apenas quando se tratar de anúncios especiais ou de cooperação entre o Poder Público e a iniciativa privada, a serem definidos por legislação específica,

DECRETA

Art. 1º Nos termos dos arts. 208 a 212 da Lei Complementar nº 178, de 11 de janeiro de 2.006 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente fica autorizada a realizar chamamento público para a celebração de termo próprio de cooperação e doação, de espaços para publicidade em áreas verdes, praças, parques e jardins, atribuindo ao permissionário, pessoa jurídica de direito privado ou de direito público, o encargo de equipar os mencionados logradouros com a colocação de contentores específicos destinados à disposição de resíduos eletrônicos.

§ 1º O contentor de resíduos a ser disponibilizado deve seguir o padrão estabelecido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, no qual deve ser afixado adesivo informativo de utilização do equipamento e telefone de contato da empresa para solicitações dos usuários acerca da limpeza do equipamento, quando necessário.

§ 2º O anúncio de cooperação da permissionária deve ser afixado nos contentores de resíduos, seguindo os padrões estabelecidos no Anexo Único, que fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

§ 3º Antes da disponibilização dos contentores a permissionária deverá apresentar protótipo, a ser submetido à análise da equipe técnica da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente para verificação do atendimento dos aspectos estabelecidos, da qualidade e da funcionalidade.

Art. 2º Os equipamentos deverão ser instalados em locais definidos pela Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no edital de chamamento público.

Parágrafo único. O prazo para disponibilização dos contentores e demais aspectos pertinentes serão estabelecidos no termo próprio de cooperação e doação.

Art. 3º São responsabilidades da permissionária que correrão as suas expensas:

I – aquisição dos contentores de resíduos, observando as normas constantes deste Decreto, do edital de chamamento e do termo próprio de cooperação e doação celebrado e realizar a disposição nos locais definidos pela Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente;

II - manter os contentores limpos, efetuando a remoção dos resíduos diariamente ou sempre que necessário;

III – efetuar a remoção dos resíduos em até no máximo 01 (uma) hora, após ser informada da necessidade de reposição, pelos agentes públicos ou por munícipes;

IV – realizar a manutenção e/ou substituição, total ou parcial, do contentor que esteja danificado devido às intempéries do tempo ou à ação de vandalismo;

V – realizar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos, assim considerados os equipamentos eletrônicos coletados, promovendo sua reutilização ou reciclagem;

VI – apresentar à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente relatório mensal do volume e pesagem do material coletado.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente realizará a fiscalização do fiel cumprimento dos termos de cooperação celebrados.

Art. 5º O prazo de vigência dos termos próprios de cooperação e doação deverá observar o disposto no art. 68 da Lei nº 6.468, de 28 de maio de 2.009 e suas alterações.

Parágrafo único. Em caso de rescisão ou ao término da vigência do termo próprio de cooperação e doação, os mobiliários urbanos instalados incorporam-se, automaticamente, ao patrimônio municipal, nos termos do art. 211 da Lei Complementar nº 178, de 11 de janeiro de 2.006 e suas alterações.

Art. 6º Todas as condições descritas no presente Decreto deverão constar dos respectivos editais de chamamentos públicos.

Art. 7º É vedada a transferência de quaisquer recursos financeiros para o cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 8º O termo próprio de cooperação e doação deverá conter dispositivos que permitam o cumprimento da disposição legal referente à logística reversa.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de abril de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ OTÁVIO MACHADO MENTEN
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 17.889, DE 27 DE MAIO DE 2019.

Declara de interesse social as unidades habitacionais do “Condomínio Vida Nova Piracicaba VI”, no Bairro São Jorge, neste Município, a serem implantadas no Lote 2 da Quadra “D” do Loteamento Aquarius, identificado na matrícula constante do Processo Administrativo nº 31.786/2013 e revoga o Decreto nº 17.693/2018.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o parecer expedido pela Secretaria Municipal de Obras (fls. 734) no Processo Administrativo nº 31.786/2013, bem como a certidão expedida pela Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional – EMDHAP (fls. 706) que declaram a conformidade dos projetos com o disposto nos arts. 95 a 101 do Decreto Estadual nº 12.342/79, bem como o art. 146 da Lei Complementar nº 206/2007;

CONSIDERANDO que a casa própria é condição básica para o exercício da cidadania em sua plenitude e que os projetos com características eminentemente populares são instrumentos fundamentais com vistas à realização do sonho da casa própria para famílias de baixa renda;

CONSIDERANDO que para viabilizar o empreendimento na Caixa Econômica Federal se faz necessário decretar de interesse social o referido empreendimento para, em conformidade com a legislação pertinente, gozar das exceções previstas em lei própria;

CONSIDERANDO, finalmente, a alteração dos projetos de construção e a necessária substituição do Alvará de licença de obra do Condomínio Vida Nova Piracicaba VI, já declarado de interesse social anteriormente pelo Decreto nº 17.693, de 11 de dezembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º Ficam declaradas de interesse social face as suas características populares, as 120 (cento e vinte) unidades habitacionais do “Condomínio Vida Nova Piracicaba VI”, no Bairro São Jorge, neste Município, a serem implantadas pela empresa PACAEMBU CONSTRUTORA S.A., no Lote 2 da Quadra “D” do Loteamento Aquarius, identificado na matrícula constante de fls. 550 a 552, bem como no projeto de fls. 707 a 709 do Processo Administrativo nº 31.786/2013.

§ 1º As unidades habitacionais de que trata o caput do presente artigo contarão com área privativa de 45,37 m², em seis modelos, conforme demonstram os croquis acostados em fls. 710 a 715 do Processo Administrativo nº 31.786/2013.

§ 2º Os croquis das unidades habitacionais de que trata o caput do presente artigo ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Com a presente declaração e, em sendo utilizado o projeto constante do Processo Administrativo nº 31.786/2013, ficam assegurados os benefícios previstos nos arts. 145 a 148, da Lei Complementar nº 206, de 04 de setembro de 2007.

Art. 3º Fica expressamente revogado o Decreto nº 17.693, de 11 de dezembro de 2018.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de maio de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

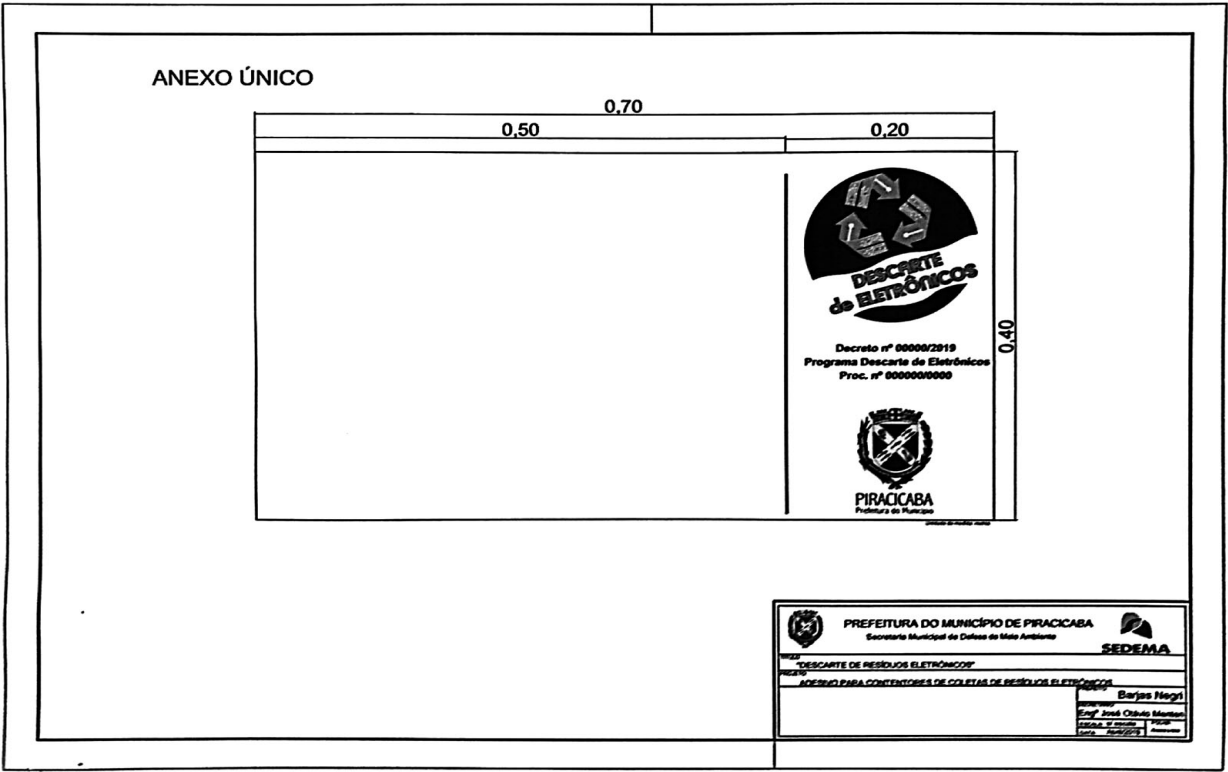
VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Secretário Municipal de Obras

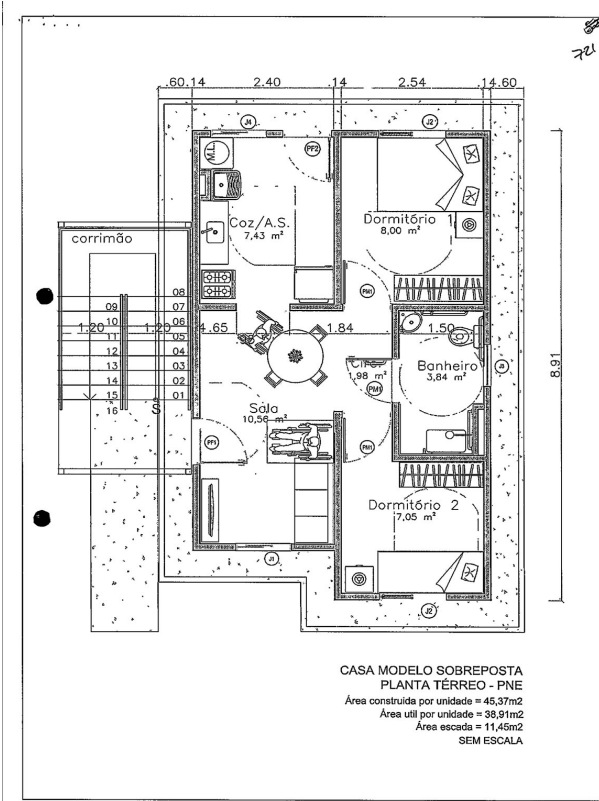
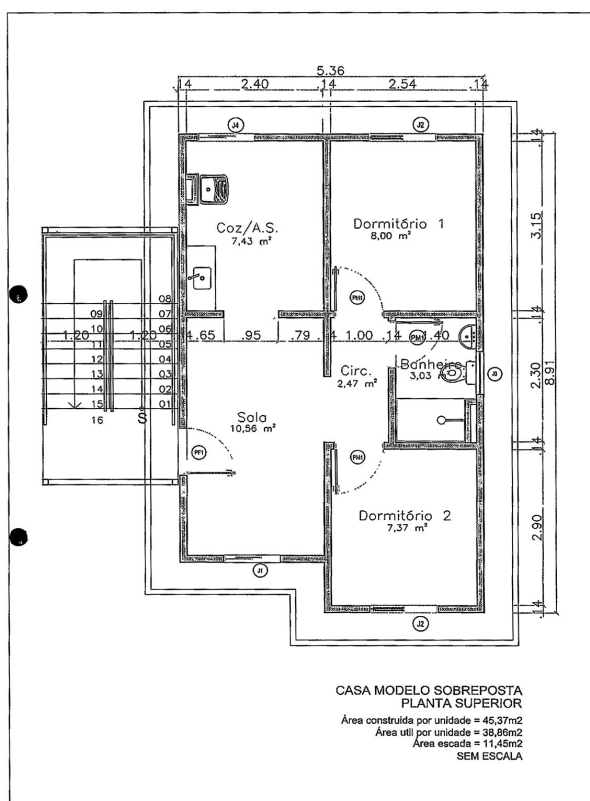
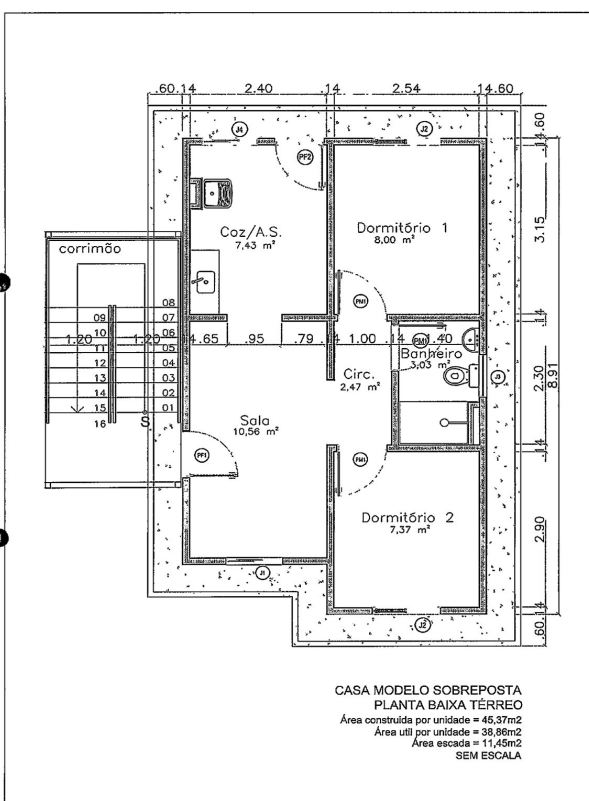
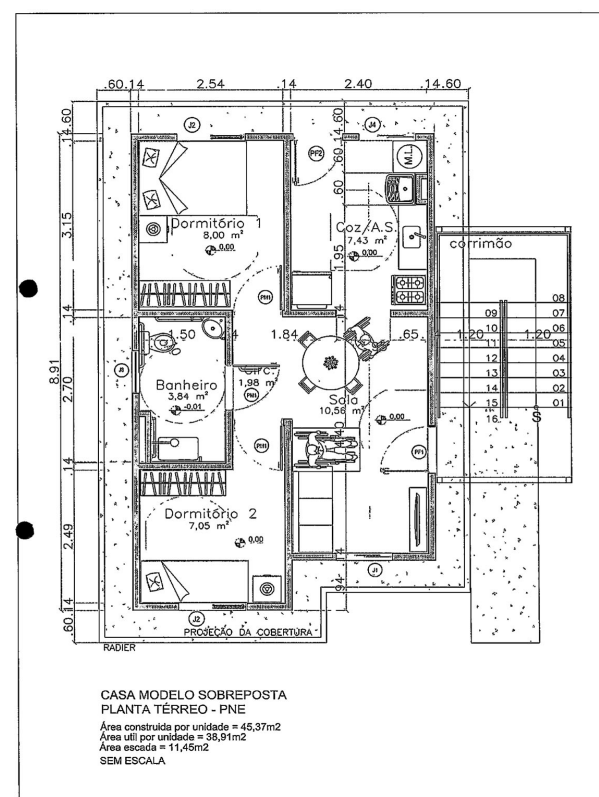
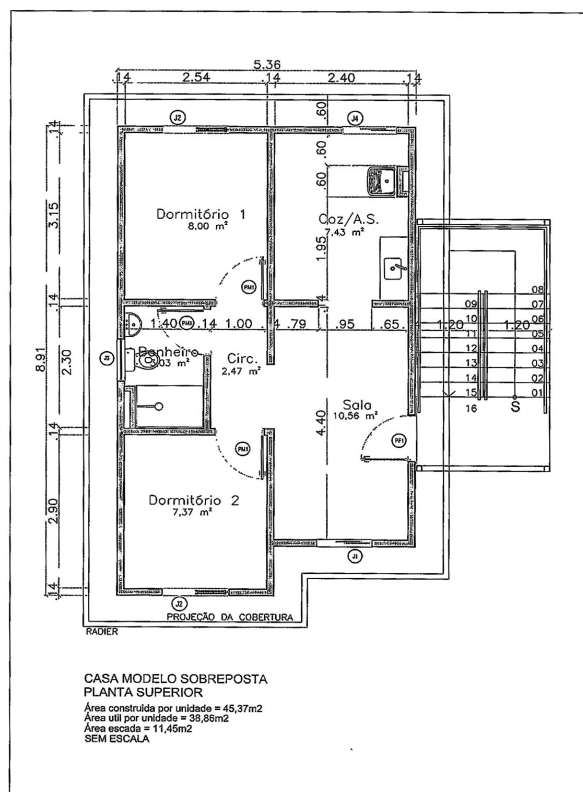
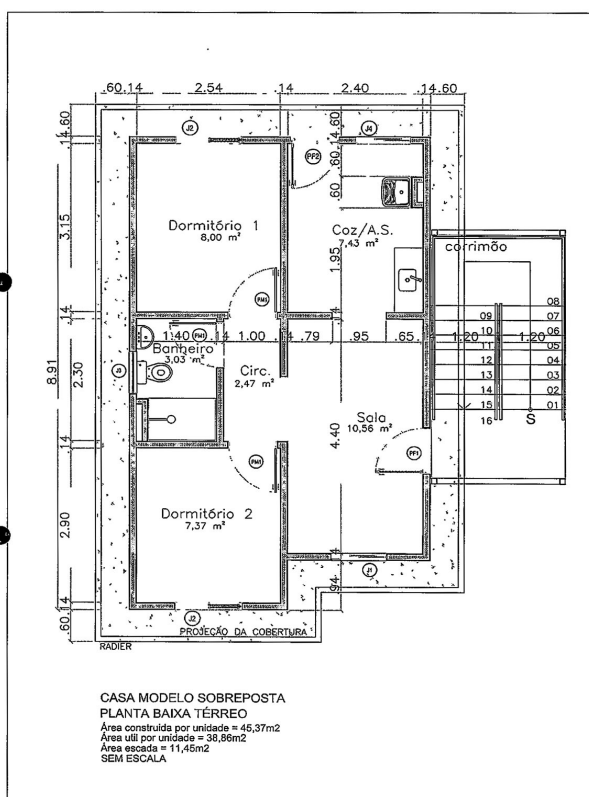
JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Presidente da EMDHAP

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa





DIÁRIO OFICIAL

Expediente

O Diário Oficial do Município de Piracicaba
Site: www.piracicaba.sp.gov.br

Administração

Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 65 unidades

Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



DECRETO Nº 17.891, DE 27 DE MAIO DE 2019.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 1.130.000,00 e transfere dotação orçamentária da ordem de R\$ 80.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.097, de 17 de dezembro de 2018, CONSIDERANDO o disposto no art. 17 da Lei nº 9.026, de 14 de setembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Lei nº 9.026, de 14 de setembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 1.130.000,00 (um milhão, cento e trinta mil reais), tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 14 14712 1030100111205 449051 Obras e Instalações: R\$ 1.130.000,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Fica transferida a importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2019, assim discriminada:

Da dotação:

1) 08 08011 1545100411258 449051 Obras e Instalações: R\$ 80.000,00

Para a dotação:

1) 08 08011 1545100392261 339030 Material de Consumo: R\$ 80.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de maio de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Secretário Municipal de Obras

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico Administrativa

CONCORRÊNCIA Nº 07/2019

Processo nº 3.238/2019

Execução de obras para construção da Escola Municipal de Educação Infantil no Bairro Tatuapé

Encaminhado para decisão final desta autoridade superiora, em atendimento ao procedimento imposto pela Lei Federal nº 8.666/93, DECIDO por acatar a decisão da Comissão, mantendo inalterada a decisão recorrida.

Piracicaba, 28 de maio de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

SEMPEM

Expediente da Junta Médica Oficial

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 27 de maio de 2019, reconheceu que o evento ocorrido em 22/03/2019, com a servidora ROSA MARIA DE JESUS ABREU, n.f. 71309, foi classificado como “acidente de trabalho típico, com participação majoritária do servidor, sem sequelas físicas ou agravos a saúde demonstrados objetivamente”.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 27 de maio de 2019, reconheceu que o evento ocorrido em 07/04/2019, com o servidor LUIZ ANTONIO TREVISAN, n.f. 104411, foi classificado como “acidente de trabalho típico, sem participação do servidor, sem sequelas físicas ou agravos a saúde demonstrados objetivamente”.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 27 de maio de 2019, reconheceu que o evento ocorrido em 13/03/2019, com a servidora LILIANE CONCEIÇÃO NAZARETO FRANCO BUENO, n.f. 169256, foi classificado como “acidente de trabalho atípico, com participação majoritária do servidor, sem sequelas físicas ou agravos a saúde demonstrados objetivamente”.

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2019

Prestação de serviços de manutenção sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), instalado no prédio do Centro Cívico “Florivaldo Coelho Prates

A Pregoeira comunica que, após duas tentativas de abertura, o certame foi considerado DESERTO devido ao não comparecimento de interessados na sessão pública.

Publique-se.

Piracicaba, 28 de maio de 2019

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2019

Prestação de serviços de recarga de cartuchos e toners para impressora, com substituição de chip, cilindro e Mag Roller.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: FABIANO ALEXANDRE GASTARDELLO ME e LASER TECH COMERCIAL EIRELI, deliberou por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, a Pregoeira deliberou por HABILITAR e APROVAR a empresa FABIANO ALEXANDRE GASTARDELLO ME.

Decorrido o Prazo Recursal sem interposição de recurso, publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO.

Piracicaba, 28 de maio de 2019.

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2019

Prestação de serviço de instalação de divisórias e forros de PVC, com fornecimento de material.

O Pregoeiro comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: FENIX FORROS E DIVISÓRIAS LTDA., MARC SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA. e CANDEIAS CENTER COM. DE MAT. DE CONST. LTDA., deliberou por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, o Pregoeiro deliberou por HABILITAR e APROVAR os lotes 01, 02 e 03 para a empresa CANDEIAS CENTER COM. DE MAT. DE CONST. LTDA.

Publique-se e aguarde-se prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02, e após encaminhe-se à Autoridade Superior para ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO.

Piracicaba, 28 de maio de 2019.

Thiago Luiz Araújo Santos
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 97/2019

Objeto: Execução de obras para construção de muro de divisa entre escolas públicas no Bairro Vila Sônia. Início da Sessão Pública: 12/06/2019 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 98/2019

Objeto: Execução de obras para reforma de duas Unidades de Saúde da Rede de Atenção Básica. Início da Sessão Pública: 12/06/2019 às 10h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 99/2019

Objeto: Execução de obras para reforma de vestiários de campos de futebol varzeano, nos bairros do Novo Horizonte e Algodual. Início da Sessão Pública: 12/06/2019 às 14h.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo telefone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 28 de maio de 2019.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Presencial nº. 183/2018

Prestação de serviços de controle de mosquito culex, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos

Decorrido o prazo recursal sem manifestação, comunicamos que foi efetivada a ANULAÇÃO do procedimento licitatório acima descrito. Publique-se

Piracicaba, 21 de maio de 2019

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais elétricos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	ITEM	QTDE	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO	VALOR ARREMATADO
01	01	1.000	VAZ MAT. ELÉTRICOS ME.	0,1690	169,00
02	02	1.000	SHEILA CRISTINA FEITOSA	3,3200	3.320,00
03	03	05	FORTLUX DISTR. DE MAT. ELÉTRICOS EIRELI ME.	21,5200	107,60
04	04	20	VAZ MAT. ELÉTRICOS ME.	14,2500	285,00
05	05	10	FORTLUX DISTR. DE MAT. ELÉTRICOS EIRELI ME.	16,8000	168,00
06	06	10	VAZ MAT. ELÉTRICOS ME.	4,9000	49,00
07	07	50	RIBEIRÃO VERDE IND. E COM. DE MAT. ELET. LTDA EPP.	26,5000	1.325,00
08	08	100	VAZ MAT. ELÉTRICOS ME.	9,7500	975,00
09	09	20	FORTLUX DISTR. DE MAT. ELÉTRICOS EIRELI ME.	24,1500	483,00
10	10	10	VAZ MAT. ELÉTRICOS ME.	55,3000	553,00
11	11	10	VAZ MAT. ELÉTRICOS ME.	24,8000	248,00
12	12	50	FORTLUX DISTR. DE MAT. ELÉTRICOS EIRELI ME.	15,9600	798,00
13	13	10	VAZ MAT. ELÉTRICOS ME.	17,5000	175,00
14	14	10	VAZ MAT. ELÉTRICOS ME.	18,0000	180,00
15	15	100	FORTLUX DISTR. DE MAT. ELÉTRICOS EIRELI ME.	24,8000	2.480,00
16	16	200	RIBEIRÃO VERDE IND. E COM. DE MAT. ELET. LTDA EPP.	42,0000	8.400,00
17	17	100	RIBEIRÃO VERDE IND. E COM. DE MAT. ELET. LTDA EPP.	32,0000	3.200,00
18	18	200	RIBEIRÃO VERDE IND. E COM. DE MAT. ELET. LTDA EPP.	3,9000	780,00
19	19	02	REDE ELETRICA BRASIL LTDA EPP	70,0000	140,00
20	20	10	VAZ MAT. ELÉTRICOS ME.	3,3500	33,50
21	21	100	ALVES E MOURA COM. E MONT. DE MAT. ELET. E HIDR. LTDA ME.	4,7500	475,00
22	22	100	VAZ MAT. ELÉTRICOS ME.	3,2000	320,00
23	23	100	VAZ MAT. ELÉTRICOS ME.	5,6900	569,00
24	24	1.000	VAZ MAT. ELÉTRICOS ME.	2,2150	2.215,00
25	25	30	REDE ELETRICA BRASIL LTDA EPP	82,5100	2.475,30
26	26	100	VAZ MAT. ELÉTRICOS ME.	7,9000	790,00
27	27	100	VAZ MAT. ELÉTRICOS ME.	8,9900	899,00
28	28	04	FRACASSADO		
29	29	02	VAZ MAT. ELÉTRICOS ME.	365,0000	730,00
30	30	02	SHEILA CRISTINA FEITOSA	486,5000	973,00
31	31	200	FORTLUX DISTR. DE MAT. ELÉTRICOS EIRELI ME.	23,9400	4.788,00
32	32	10	VAZ MAT. ELÉTRICOS ME.	53,9000	539,00
33	33	10	VAZ MAT. ELÉTRICOS ME.	10,0000	100,00
34	34	500	RIBEIRÃO VERDE IND. E COM. DE MAT. ELET. LTDA EPP.	6,0000	3.000,00
35	35	100	TORREZAN MAT. ELÉTRICOS LTDA.	3,5000	350,00
36	36	100	REDE ELETRICA BRASIL LTDA EPP	2,7300	273,00
37	37	100	VAZ MAT. ELÉTRICOS ME.	5,7400	574,00
38	38	500	VAZ MAT. ELÉTRICOS ME.	48,9300	24.465,00
39	39	500	VAZ MAT. ELÉTRICOS ME.	10,4000	5.200,00

Piracicaba, 24 de maio de 2019.

Angela Maria Cassavia Jorge Correa
Secretário Municipal de Educação

COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a decisão de aplicar à empresa APARECIDO JOSÉ CASONATO MEI, CNPJ nº 13.856.599/0001-01, situada na Rua Dair Borges, 77, Boqueirão, Praia Grande – SP, CEP: 11.701-210, penalidade de multa de 20% sobre o valor do contrato não formalizado (fls. 119/121), nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e do item 11.3.1.2 do contrato firmado junto ao Processo Administrativo nº 126.675/2018 – PE 351/2018.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Em, 28 de maio de 2019.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019
PROCESSO Nº 29.475/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de manutenção corretiva das centrais de recreação infantil (parques infantis)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	05	Par	Instalação de apoios laterais da saída para rampa de teia com fornecimento de materiais.	R\$ 493,92	R\$ 2.469,60
02	97	Par	Instalação de apoios laterais da saída do escorregador curvo com fornecimento de materiais.	R\$ 493,92	R\$ 47.910,24
03	06	Peça	Instalação de encaixe de balanço com fornecimento de materiais.	R\$ 488,95	R\$ 2.933,70
04	40	Peça	Instalação de assento de gangorra com fornecimento de materiais (as medidas têm que ser respeitadas conforme a particularidade do brinquedo existente).	R\$ 266,25	R\$ 10.650,00
05	02	Conjunto	Instalação da corda para rampa de teia, com fornecimento de materiais (as medidas têm que ser respeitadas conforme a particularidade do brinquedo existente).	R\$ 1.699,00	R\$ 3.398,00
06	184	Unid.	Instalação de corrente para balanço, com seguimento de 2 metros cada, galvanizada com fornecimento de materiais.	R\$ 325,98	R\$ 59.980,32
07	05	Peça	Instalação da tabua de degrau com fornecimento de materiais (as medidas têm que ser respeitadas conforme a particularidade do brinquedo existente).	R\$ 108,66	R\$ 543,30
08	10	Peça	Instalação de tabua para fechamento de patamar com fornecimento de materiais (as medidas têm que ser respeitadas conforme a particularidade do brinquedo existente).	R\$ 492,45	R\$ 4.924,50
09	32	Peça	Instalação do rolamento de gira - gira com fornecimento dos materiais.	R\$ 716,67	R\$ 22.933,44
10	67	Peça	Instalação de roliço (roliço de patamar e o roliço lateral e superior de balanço), com fornecimento de materiais.	R\$ 760,65	R\$ 50.963,55
11	93	Peça	Instalação de tabua de balanço com fornecimento de materiais (as medidas têm que ser respeitadas conforme a particularidade do brinquedo existente).	R\$ 266,22	R\$ 24.758,46
12	02	Jogo	Instalação de tabua do gira-gira colocada (com 8 peças) com fornecimento de materiais (as medidas têm que ser respeitadas conforme a particularidade do brinquedo existente).	R\$ 912,76	R\$ 1.825,52
13	05	Peça	Instalação de tabua patamar, com fornecimento de materiais (as medidas têm que ser respeitadas conforme a particularidade do brinquedo existente).	R\$ 271,65	R\$ 1.358,25
14	1500	M²	Pintura com esmalte em madeira (com preparo para pintura)	R\$ 51,34	R\$ 77.010,00
15	1700	M²	Pintura em verniz sparlack madeira (com preparo)	R\$ 37,40	R\$ 63.580,00
16	1500	M²	Pintura em esmalte sintético para estrutura metálica (com preparo)	R\$ 54,50	R\$ 81.750,00

Itens 01 ao 16 - Carrone & Carrone Ltda - ME

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Piracicaba, 23 de maio de 2019.

Solicitamos através deste a Publicação de Convocação de 06 (seis) Concessionários de Sepulturas Perpétuas do Cemitério da Vila Rezende. Conforme segue:

CONCESSIONÁRIO	QUADRA	GRUPO	SEPULTURA	ENDEREÇO
FRANCISCO BENTO FLORENCIO	2	11	657	SITIO SÃO SEBASTIÃO
LAERCIO COELHO DA SILVA E LEONIDAS COELHO DA SILVA	2	11	692	RUA JOÃO ZEM, 109
SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA	2	12	716	RUA PANORAMA, 178
EULALIA MARIA DE OLIVEIRA	2	12	729	RUA EMILIO BERTOZZI, 112
MARIA E VANDINA DOS SANTOS MACHADO	2	12	759	RUA SANTA CATARINA, 397
MADELENA RAMOS GONSALVES	2	12	784	AV. DONA JANE CONCEIÇÃO, 1643

Pelo Presente Edital, informamos os Comunicados devolvidos do Correio com aviso de recebimento (AR), conforme segue, abaixo relacionados. Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias após publicação deste, para o comparecimento junto à Administração do Cemitério Municipal da Vila Rezende, subordinada a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, para manifestação acerca do interesse na manutenção das concessões conferidas.

Sinval de Jesus Sarto
Diretor do Departamento de Ecossistemas

Engº Agrº José Otávio Machado Menten
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 272/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019
PROCESSO Nº 24.776/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de fornecimento de lentes e armação

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	120	Unid.	Armação metal adulto feminino; armação de óculos, metal, adulto, feminino, com mola, aro interno, plaqueta, ponteiros anatômicas, espessura mínima 7mm. Marca: STYLO	R\$ 35,00	R\$ 4.200,00
04	70	Unid.	Armação metal adulto masculino; armação de óculos, metal, adulto, masculino, com mola, aro interno, plaqueta, ponteiros anatômicas, espessura mínima 7mm. Marca: STYLO	R\$ 36,00	R\$ 2.520,00
05	50	Par	Lente acabada visão simples 0,00 a 2,00 graus. Marca: Brasilor	R\$ 19,90	R\$ 995,00
06	20	Par	Lente acabada visão simples 2,25 a 4,00 graus. Marca: Brasilor	R\$ 19,99	R\$ 399,80
07	30	Par	Lente resinada monofocal, diâmetro 58/68, resina C de 4,25 até 10 graus. Marca: Brasilor	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
08	10	Par	Lente surfacada 10,25 a 12,00 graus. Marca: Brasilor	R\$ 99,00	R\$ 990,00
09	10	Par	Lente policarbonato surfacada 10 a 16 graus. Marca: Brasilor	R\$ 215,00	R\$ 2.150,00
10	35	Par	Lente esférica 0,00 a 2,00 com cilindro até 2,00. Marca: Brasilor	R\$ 19,90	R\$ 696,50
11	35	Par	Lente esférica 2,25 a 4,00 com cilindro até 4,00. Marca: Brasilor	R\$ 94,50	R\$ 3.307,50
12	30	Par	Lente esférica 0,00 a 4,00 e 0,00 a 7,00 com cilindro até 6,00 Marca: Brasilor	R\$ 138,00	R\$ 4.140,00
13	10	Par	Lente bifocal com acrílico. Marca: Brasilor	R\$ 76,49	R\$ 764,90
14	120	Par	Lente multifocal 22mm. Marca: Brasilor	R\$ 69,50	R\$ 8.340,00
16	02	Par	Lente especial ômega bifocal (somente grau positivo). Marca: Brasilor	R\$ 215,00	R\$ 430,00
17	02	Par	Lente especial High lite 1.8 de 16 a 22 graus (grau negativo). Marca: Brasilor	R\$ 699,99	R\$ 1.399,98

Itens 03 a 14, 16 e 17 – Luciano Ali – ME.

COMUNICADO

APREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, através da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, tendo em vista o Princípio da Publicidade, bem como para dar ciência à praça, COMUNICA, que instaurou o Procedimento Administrativo de Apuração de Infração Contratual contra a empresa SANEPROJ AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 25.019.065/0001-00, referente ao Processo nº 149.909/2016 – Pregão Presencial nº 290/2016.

Piracicaba, 28 de maio de 2019.

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

COMUNICADO

APREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, através da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, tendo em vista o Princípio da Publicidade, bem como para dar ciência à praça, COMUNICA, que instaurou o Procedimento Administrativo de Apuração de Infração Contratual contra a empresa SANEPROJ AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 25.019.065/0001-00, referente ao Processo nº 149.909/2016 – Pregão Presencial nº 290/2016.

Piracicaba, 28 de maio de 2019.

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2019

Objeto: Registro de Preços de equipamentos de controle semafórico.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	ITEM	QTDE	EMPRESA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	01	20	Digicon SA Controle Eletronico para Mecanica	2.370,90	47.418,00
	02	16		3.481,80	55.708,80
	03	10		876,75	8.767,50
	04	10		338,10	3.381,00
	05	8		1.105,65	8.845,20
	06	10		2.943,15	29.431,50
	07	8		3.289,65	26.317,20
	08	16		1.609,65	25.754,40
	09	8		14.145,60	113.164,80
	10	4		20.092,80	80.371,20
					399.159,60

Piracicaba, 30 de abril de 2019.

Jorge Akira Kobayaski
Secretário Municipal de Transito e Transportes





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Digitally signed by PEDRO ANTONIO DE MELLO, DN: cn=PEDRO ANTONIO DE MELLO, o=SIOPS, ou=SIOPS, email=antonio.mello@piracicaba.sp.gov.br, c=BR, Date: 2019.05.28 13:10:51 -03:00, Reason: SIOPS, Location: SUS - Sistema Único de Saúde

UF: São Paulo	Município: Piracicaba
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º Bimestre Janeiro e Fevereiro de 2019	

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)
R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	448.893.400,00	448.893.400,00	52.562.050,99	11,71
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	116.674.300,00	116.674.300,00	3.234.457,86	2,77
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	42.427.000,00	42.427.000,00	5.281.364,33	12,45
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	197.688.800,00	197.688.800,00	29.731.013,34	15,04
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	57.276.500,00	57.276.500,00	8.746.515,55	15,27
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.316.800,00	1.316.800,00	156.757,87	11,90
Dívida Ativa dos Impostos	33.460.000,00	33.460.000,00	5.016.774,02	14,99
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	395.168,02	790,34
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	634.937.500,00	634.937.500,00	137.591.565,83	21,67
Cota-Parte FPM	83.140.200,00	83.140.200,00	13.892.262,47	16,71
Cota-Parte ITR	3.600.000,00	3.600.000,00	182.186,44	5,06
Cota-Parte IPVA	97.000.000,00	97.000.000,00	53.808.618,38	55,47
Cota-Parte ICMS	446.000.000,00	446.000.000,00	69.191.549,82	15,51
Cota-Parte IPI-Exportação	3.182.000,00	3.182.000,00	516.948,72	16,25
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.015.300,00	2.015.300,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.015.300,00	2.015.300,00	0,00	0,00
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	1.083.830.900,00	1.083.830.900,00	190.153.616,82	17,54

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	129.349.000,00	129.349.000,00	21.121.919,63	16,33
Provenientes da União	124.850.000,00	124.850.000,00	20.665.780,73	16,55
Provenientes dos Estados	3.374.000,00	3.374.000,00	378.000,00	11,20
Provenientes de Outros Municípios	1.125.000,00	1.125.000,00	78.138,90	6,95
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	129.349.000,00	129.349.000,00	21.121.919,63	16,33

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
DESPESAS CORRENTES	407.717.054,00	409.811.254,10	193.494.581,98	47,22	61.332.059,86	14,97
Pessoal e Encargos Sociais	197.870.000,00	197.870.000,00	29.613.599,73	14,97	29.613.598,73	14,97
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	209.847.054,00	211.941.254,10	163.880.982,25	77,32	31.718.461,13	14,97
DESPESAS DE CAPITAL	9.236.946,00	11.307.327,37	1.506.545,40	13,32	0,00	0,00
Investimentos	4.236.946,00	6.307.327,37	1.506.545,40	23,89	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	416.954.000,00	421.118.581,47	195.001.127,38	46,31	61.332.059,86	14,56

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A	133.083.581,47	102.714.285,35	52,67	25.010.114,70	40,78
Recursos de Transferências Sistema Único de Saúde - SUS	N/A	131.533.299,55	101.512.093,91	52,06	25.010.114,70	40,78
Recursos de Operações de Crédito	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	N/A	1.550.281,92	1.202.191,44	0,62	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES³	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)		N/A	102.714.285,35	52,67	25.010.114,70	40,78

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	N/A	92.286.842,03	47,33	36.321.945,16
---	-----	---------------	-------	---------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (Vii / IIib x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%4 e 5	19,10
--	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(Vii - (15*IIib)/100)]6	7.798.902,64
---	--------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	9.005,22	9.005,22	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	2.806.820,98	63.261,88	2.743.559,10	0,00	0,00
Inscritos em 2015	7.643.961,27	386.100,22	7.257.861,05	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores	5.710.956,14	1.317.592,45	4.393.363,69	0,00	0,00
Total	16.170.743,61	1.775.959,77	14.394.783,84	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24,§ 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00

Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	%(m/total m) x 100
Atenção Básica	58.410.000,00	59.703.110,68	37.897.463,87	19,43	3.617.151,30	5,90
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	104.555.000,00	104.720.509,02	93.485.339,79	47,94	24.691.702,08	40,26
Suporte Profilático e Terapêutico	4.444.000,00	5.715.631,35	113.822,55	0,06	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	2.200.000,00	2.649.998,03	1.028.308,25	0,53	68.855,74	0,11
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	247.345.000,00	248.329.332,39	62.476.192,92	32,04	32.954.350,74	53,73
Total	416.954.000,00	421.118.581,47	195.001.127,38	100,00	61.332.059,86	100,00

FONTE: SIOPS,Piracicaba / SP

1 - Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 - Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 - Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 - No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIib)/100].

Justificativa:



PROCURADORIA GERAL

Contratada: PREMIUM COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP. – CNPJ nº 63.961.395/0001-09 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2018.000.000.701
Código Ajuste nº 2019.000.000.631
Contrato nº 969/2019.
Proc. Admin.: nº 2.290/2018.
Licitação: Pregão Presencial nº 42/2018 – Ata de Registro de Preços nº 217/2018 (válida até 29/05/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de consumo de lavanderia, com comodato dos dosadores automáticos e automação de máquinas lavadoras.
Valor: R\$ 20.660,00 (vinte mil, seiscentos e sessenta reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 22/05/2019.

Contratada: AR MULTIFOR COMERCIAL EIRELI – EPP. – CNPJ nº 16.896.129/0001-60 (SEMACTUR)
Contrato nº 970/2019.
Proc. Admin.: nº 17.317/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 75/2019.
Objeto: Aquisição de troféus e medalhas.
Valor: R\$ 2.385,32 (dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 22/05/2019.

Contratada: PATRICIA BARRETO DE MIRANDA EIRELI. – CNPJ nº 11.550.036/0001-65 (SEMACTUR)
Código Licitação nº 2019.000.001.308
Código Ajuste nº 2019.000.000.632
Contrato nº 971/2019.
Proc. Admin.: nº 17.317/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 75/2019.
Objeto: Aquisição de troféus e medalhas.
Valor: R\$ 9.766,50 (nove mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 22/05/2019.

Contratada: DIHEL COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – EPP. – CNPJ nº 04.162.919/0001-32 (SEMACTUR)
Código Licitação nº 2019.000.001.308
Código Ajuste nº 2019.000.000.633
Contrato nº 972/2019.
Proc. Admin.: nº 17.317/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 75/2019.
Objeto: Aquisição de troféus e medalhas.
Valor: R\$ 6.680,00 (seis mil, seiscentos e oitenta reais).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 22/05/2019.

Contratada: ELLO WORK PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. – CNPJ nº 26.650.038/0001-01 (SAÚDE)
Contrato nº 973/2019.
Proc. Admin.: nº 70.638/2019.
Licitação: Pregão Presencial nº 79/2019.
Objeto: Prestação de serviços de filmagem para o 14º EPATESCO.
Valor: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).
Prazo: Até o término dos serviços.
Data: 28/05/2019.

Contratada: ELLO WORK PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. – CNPJ nº 26.650.038/0001-01 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2019.000.001.378
Código Ajuste nº 2019.000.000.634
Contrato nº 974/2019.
Proc. Admin.: nº 69.589/2019.
Licitação: Pregão Presencial nº 78/2019.
Objeto: Prestação de serviços de cerimonialista e organização para o 14º EPATESCO.
Valor: R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).
Prazo: Até o término dos serviços.
Data: 28/05/2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA Nº 07/2019

Execução de obras para construção da Escola Municipal de Educação Infantil no Bairro Tatuapé

Após análise do recurso interposto pela licitante STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, foi o mesmo repassado à Procuradoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Finanças que exararam seus pareceres. Finalmente, após a análise inicial e com base nos pareceres exarados, que NEGARAM PROVIMENTO ao recurso, visto que a análise do balanço patrimonial não considera simplesmente os resultados inseridos na peça contábil, mas os lançamentos comprovadamente demonstrados, sendo subtraídos os valores referentes as peças contábeis “disponível” e “outros créditos” por compor indevidamente o Ativo Circulante, deliberou a Comissão por MANTER A DECISÃO proferida na data de 04/04/2019.
Encaminhado para a decisão final da autoridade superior, em atendimento ao procedimento imposto pela Lei Federal nº 8.666/93, O Exmo. Sr. Prefeito Municipal decidiu por acatar a decisão da Comissão, mantendo a decisão recorrida.
Por fim, fica designada a abertura dos envelopes nº 2 – Propostas, das empresas habilitadas, para o dia 31/05/2019 às 14hs, na Sala de Licitações desta Prefeitura.
Publique-se.

Piracicaba, 28 de maio de 2019.

Marcel Varella Pires
Presidente

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA Nº 13/2019

Execução de obras de reforma e ampliação de trecho de galeria de águas pluviais na Avenida 1º de agosto – Bairro Vila Rezende

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a abertura das propostas apresentadas ao referido certame licitatório, considerando que os preços estão compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: BENE CONSTRUTORA LTDA EPP; PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI e PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA; e delibera a Comissão por CLASSIFICAR as propostas apresentadas na seguinte ordem: 1ª) PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA - R\$ 314.796,02; 2ª) PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI - R\$ 333.991,86 e 3ª) BENE CONSTRUTORA LTDA EPP - R\$ 352.770,00. Sendo assim, delibera por APROVAR, por propor menor preço, a empresa PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA - R\$ 314.796,02.
Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 28 de maio de 2019.

Marcel Varella Pires
Presidente

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA Nº 14/2019

Execução de obras de reforma de Unidade de Saúde da Atenção Básica do Município de Piracicaba

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a abertura das propostas apresentadas ao referido certame licitatório, considerando que os preços estão compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: TATIANE CAETANO DA SILVA FRÉ – ME, METTA CONSTRUÇÃO E IMP. EIRELI EPP, G.A.G CONSTRUTORA EIRELI EPP, VILLABUNKER CONSTRUÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI, CONSTRUTORA MAXFOX LTDA e BENE CONSTRUTORA LTDA; e delibera a Comissão por CLASSIFICAR as propostas apresentadas na seguinte ordem: 1ª) VILLABUNKER CONSTRUÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI - R\$ 314.280,86; 2ª) CONSTRUTORA MAXFOX LTDA - R\$ 351.020,14; 3ª) G.A.G CONSTRUTORA EIRELI EPP - R\$ 371.337,57; 4ª) METTA CONSTRUÇÃO E IMP. EIRELI EPP - R\$ 386.154,45; 5ª) TATIANE CAETANO DA SILVA FRÉ – ME - R\$ 391.267,65 e 6ª) BENE CONSTRUTORA LTDA - R\$ 418.300,00. Sendo assim, delibera por APROVAR, por propor menor preço, a empresa VILLABUNKER CONSTRUÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI - R\$ 314.280,86.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 28 de maio de 2019.

Marcel Varella Pires
Presidente

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA Nº 03/2019

Outorga de concessão de uso, a título oneroso, de terrenos localizados no Cemitério Público Municipal “Cemitério da Saudade”.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório, delibera por DESCLASSIFICAR parcialmente as seguintes propostas: Marcelo Ramalli – na 2ª opção (por ter apresentado proposta com o mesmo valor e para o mesmo item tanto na primeira quanto na segunda opção); Olinda Maria de Fátima Marçal Gonçalves – nas 1ª e 2ª opções (por apresentar número de lote que não corresponde ao item ofertado); Pedro Pérciles de Jesus – na 3ª opção (por apresentar por apresentar número de lote que não corresponde ao item ofertado) e CLASSIFICAR as demais propostas conforme lista abaixo.

Licitante	Item	Valor	Opção	
Nelson Floriano	01	R\$ 12.200,00	1ª Opção	
Edna Regina Steagal Ferreira	02	R\$ 9.500,00	1ª Opção	
Cleusa Maria Ferraz do Prado Valentim	03	R\$ 11.000,00	1ª Opção	
Pedro Duracenko	06	R\$ 9.050,00	1ª Opção	
Angela Forlevisi de Carmargo	08	R\$ 9.000,00	1ª Opção	
Vanda Moda	09	R\$ 12.620,00	1ª Opção	
Juliana Mercedes Nunes de Souza	10	R\$ 10.000,00	2ª Opção	
Enedir Maria Durrer	11	R\$ 18.000,00	3ª Opção	
Vania Moda Cirino	12	R\$ 18.700,00	1ª Opção	
Conceição Aparecida Detoni	14	R\$ 12.211,99	1ª Opção	
Antonio Ruiz Sobrinho	15	R\$ 9.500,00	1ª Opção	
Adelson Santana da Cruz	17	R\$ 9.050,00	2ª Opção	
Renato Ferraz Tésio	18	R\$ 9.135,00	1ª Opção	
Marcos Petrelli Poldauf	19	R\$ 9.500,00	2ª Opção	
Miriam dos Santos Rodrigues	20	R\$ 11.000,00	1ª Opção	
Rubens Libardi	21	R\$ 12.000,00	1ª Opção	
Marcos Cesar Inforçato	24	R\$ 20.200,00	1ª Opção	
Simone Juliana Prado Tancredo	25	R\$ 9.777,77	2ª Opção	
Osvaldo Luiz Sturion	27	R\$ 11.212,95	1ª Opção	
Arnaldo Pagotto	32	R\$ 12.100,00	1ª Opção	
Nelson Cassarollo	33	R\$ 10.500,00	1ª Opção	
Marcelo Ramalli	36	R\$ 28.837,75	1ª Opção	
João José Ferro	48	R\$ 14.002,00	1ª Opção	
José Alaerte Zambon	54	R\$ 20.200,00	1ª Opção	
Altair Aparecido Defavari	56	R\$ 12.000,00	3ª Opção	
Maria Leila Pissinato Vendemiatti	57	R\$ 10.550,00	1ª Opção	
Laide Aparecida Diehl Masotha	59	R\$ 41.301,00	1ª Opção	
Ana Maria Paschoalini	61	R\$ 12.000,00	3ª Opção	Empate
Leticia Rodrigues Alves	61	R\$ 12.000,00	3ª Opção	
Celia Teresinha Aparecida Andrade Coa	62	R\$ 16.000,00	1ª Opção	
Adilson José Montebello	63	R\$ 15.300,00	1ª Opção	
Paulo José Sanches	68	R\$ 10.000,00	1ª Opção	
Vanderli Glória da Costa Pereira	74	R\$ 9.150,00	2ª Opção	
Alceu de Freitas Caetano	75	R\$ 10.000,00	1ª Opção	
Emílio Antonio Pilotto	76	R\$ 20.000,00	1ª Opção	
Dario Bicudo Piai	86	R\$ 18.500,00	2ª Opção	
Maria Leni Cristofoletti Franhani	93	R\$ 15.112,00	2ª Opção	
Daniel Limongi	95	R\$ 10.000,00	1ª Opção	
Antonio Carlos Ribeiro de Mello	108	R\$ 20.100,00	2ª Opção	
Idico Luiz Pellegrinotti	113	R\$ 13.000,00	1ª Opção	
Sinval Furquim Ferro	114	R\$ 40.000,00	1ª Opção	
Franciny Americhi Faria Couto da Silva	137	R\$ 9.100,00	1ª Opção	
Gustavo dos Santos Antunes	138	R\$ 9.550,00	3ª Opção	
Antonia Ieda Madeira dos Santos	139	R\$ 9.523,00	2ª Opção	
João José Dias Parisi	141	R\$ 14.550,00	1ª Opção	

Considerando o empate nas propostas ofertadas para o item 61 na 3ª opção pelas licitantes Ana Maria Paschoalini e Leticia Rodrigues Alves, fica designada sessão pública para realização de sorteio no dia 03/06/2019 às 14h, na Sala de Licitações – 1º andar, situada à Rua Antônio Correa Barbosa nº 2233.

Piracicaba, 28 de maio de 2019.

Marcel Varella Pires
Presidente



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 27 Maio 2.019

Protocolados e Encaminhados

Protocolos Interessados

004044/2019 LIVE WELL VOLUNTÁRIOS PARTICIPAÇÕES SPE LTDA.
004045/2019 LIVE WELL VOLUNTÁRIOS PARTICIPAÇÕES SPE LTDA.
004046/2019 CBD PARTICIPAÇÕES LTDA
004047/2019 MARIA HELENA DA SILVA
004048/2019 LUCAS FERNANDO BENATTI DE CASTRO
004049/2019 MARIA SOLANGE DE OLIVEIRA
004050/2019 SOELI C. DE OLIVEIRA NAZATO
004051/2019 INFORÇATO ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA.
004052/2019 APARECIDA ROGERIA GIL
004053/2019 ELIEZER SOARES PORTELLA
004054/2019 AMALIA GUIRAN DE CARVALHO SANTOS
004055/2019 IZAIAS JAKCHESK DOS SANTOS
004056/2019 JESUINA BARBOSA DINIZ
004057/2019 RILDO LEANDRO MORAES PORTELA
004058/2019 ODETE RODRIGUES DE OLIVEIRA
004059/2019 APARECIDO CUSTODIO DA SILVA
004060/2019 POLÍCIA CIVI DO ESTADO DE SÃO PAULO
004061/2019 EDUARDO RAFAEL BERTAIA
004062/2019 CLAUDIO JOSE DE FATIMA RODRIGUES
004063/2019 ORLANDO DE SOUZA GONÇALVES
004064/2019 ANTONIO CLEONE EUGENIO DO NASCIMENTO
004065/2019 FREIOS TOLOTTI SERVIÇOS E COMERCIO DE PECAS LTDA
004066/2019 FREIOS TOLOTTI SERVIÇOS E COMERCIO DE PECAS LTDA
004067/2019 JOSÉ RIVADAVIA SALVADOR
004068/2019 JOÃO APARECIDO DE FREITAS
004069/2019 SETOR DE TRANSPORTES
004070/2019 SETOR DE TRANSPORTES
004071/2019 LUIZ ARNALDO CLEMENTE FILHO
004072/2019 POLÍCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
004073/2019 POLÍCIA CVIIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
004074/2019 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
004075/2019 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
004076/2019 SERGIO AUGUSTO MORETTI
004077/2019 JORGE ALVES DE BRITO
004078/2019 JOSÉ RIVADAVIA SALVADOR
004079/2019 PAULO SOUZA
004080/2019 PENHA RITA PEREIRA
004081/2019 LEANDRO DE ALMEIDA
004082/2019 ANDREWS AMARAL FERREIRA
004083/2019 TAFANEL EMILIO DA SILVA
004084/2019 GERALDO MAGELA SOARES
004085/2019 EDUARDO RAFAEL BERTAIA
004086/2019 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
004087/2019 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
004088/2019 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
004089/2019 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
004090/2019 MAGNO DOUGLAS DA SILVA XAVIER
004091/2019 CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
004092/2019 BANCO DO BRASIL
004093/2019 LTR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
004094/2019 LTR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
004095/2019 LTR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000059/2015	000051/2015	CENTRO RURAL DE TANQUINHO: "Concluído".
000066/2019	000058/2019	LECIO NASATO: "Deferido".
000074/2019	000058/2019	LECIO NASATO: "Deferido".
000525/2015	000370/2015	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO: "Concluído". HABITARE RESIDENCIAL
000725/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:	"Deferido".
000843/2015	000545/2015	JOSÉ VALDEMIR DA CRUZ: "Concluído".
001117/2018	000858/2018	PRESIDÊNCIA: "Deferido".
001659/2017	001216/2016	2.0 HOTEIS PIRACICABA LTDA: "Concluído".
001700/2016	001017/2016	JOÃO GIMENES SOARES: "Arquivado".
001773/2015	001060/2015	AMIR SIMÃO MAHFOUD: "Concluído".
001869/2017	001216/2016	2.0 HOTEIS PIRACICABA LTDA: "Concluído".
002020/2019	001466/2019	APARECIDA ROSANA DE MORAIS: "Indeferido".
002071/2019	001510/2019	GIOVANA NEPOSIANO BARROS: "Indeferido". GONÇALVES
002100/2019	001530/2019	EFFRAIN PAES DE CAMARGO: "Indeferido".
002316/2015	001060/2015	AMIR S MAHFOUD: "Concluído".
002480/2016	001461/2016	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Arquivado".
002917/2015	001738/2015	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO: "Concluído". CONDOMÍNIO RECANTO DOS PÁSSAROS
002997/2019	002200/2019	JOSÉ RICARDO CHIEREGATTO: "Deferido".
002999/2015	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:	"Deferido".
003003/2015	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:	"Deferido".
003033/2015	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:	"Deferido".
003280/2019	002435/2019	DEISE GONÇALVES ROCHA: "Deferido".
003375/2019	002512/2019	ANESIA APARECIDA SILVEIRA: "Indeferido".
003441/2016	002080/2016	CÂMARA DE VEREADORES: "Arquivado".
003510/2016	002138/2016	EDSON LUIS GRAZIANO: "Concluído".
003559/2016	002168/2016	JULIANA M ARMELIN BORTOLETO: "Concluído".
003596/2016	000882/2016	JOSE ANTONIO DE SOUZA NETO: "Concluído".
003636/2019	002759/2019	AGÊNCIA REGULADORA ARES-PCJ: "Arquivado".
003721/2016	002269/2016	MILTON RICARDO FOGASSA: "Concluído".
004704/2013	003095/2013	JOSÉ IBANEZ: "Arquivado".
004900/2016	002824/2016	EDEGAR TROCHMANN PEREIRA: "Concluído".
005104/2013	003403/2013	CÂMARA DE VEREADORES: "Arquivado".
005160/2016	002990/2016	VIVIAN MOLINA AMARO: "Concluído".
006665/2018	004698/2018	JOSÉ VALDEMIR BESSI: "Indeferido".
006788/2014	005192/2014	DORIVAL MARCHETTI GRAZIANI: "Arquivado".

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas, no Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada através do Ato n° 1.059, de 26 de dezembro de 2018, do Senhor Presidente do SEMAE; composta pelos servidores Douglas Sarti Toledo, n°. funcional 2.038-3; Helen Takara n.º funcional 1.888-2, e Suzana Maria de Oliveira – n.º funcional 2.007-8, sob a presidência do primeiro; reuniu-se para sessão de julgamento das "Propostas Comerciais", da Concorrência n.º 004/2018, processo 2.620/2018, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE LODO DA ETA III CAPIM FINO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E EM SEUS ANEXOS. Ao iniciar os trabalhos, o presidente leu a ata da sessão de abertura dos envelopes propostas, devidamente encartada nos autos. Após criteriosa análise das propostas, guiando-se pelos preceitos da lei federal n° 8.666/93 e suas alterações, bem como pelo edital, a Comissão decide classificar as propostas das empresas: ARACONS CONSTRUTORA LTDA.; DHCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; TARGET SERVIÇOS ELÉTRICOS ESPECIALIZADOS LTDA. – EPP; CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.; CONSTRUTORA ELEVAÇÃO LTDA.; cujos os preços estão de acordo com o praticado no mercado e dispostos abaixo já com as devidas correções aritméticas, em atendimento às disposições do edital, conforme classificação abaixo:

ORDEM	EMPRESA	PREÇO
1ª	Aracons Construtora Ltda.	R\$ 3.133.986,92
2ª	DHCON Construções e Serviços Eireli	R\$ 3.493.724,41
3ª	Target Serviços Elétricos Especializados Ltda. - EPP	R\$ 3.766.674,59
4ª	Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda.	R\$ 3.944.127,83
5ª	Construtora Elevação Ltda.	R\$ 3.958.556,38

O presidente determinou a divulgação na íntegra da presente ata na página oficial do SEMAE na Internet (www.semaepiracicaba.sp.gov.br) e a publicação do extrato no Diário Oficial do Município, abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para interposição de recursos a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação. Em nada mais havendo a tratar encerram-se os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os membros da comissão.

DOUGLAS SARTI TOLEDO
Presidente da Comissão

HELEN TAKARA
Membro da Comissão

SUZANA MARIA DE OLIVEIRA
Membro da Comissão

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, no Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada através do Ato n° 1.059, de 26 de dezembro de 2018, do Senhor Presidente do SEMAE; composta pelos servidores Douglas Sarti Toledo, n°. funcional 2.038-3; Helen Takara n.º funcional 1.888-2, e Suzana Maria de Oliveira – n.º funcional 2.007-8, sob a presidência do primeiro; reuniu-se para sessão de julgamento das "Propostas Comerciais", da Concorrência n.º 002/2019, processo 3.627/2018, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE FECHAMENTO NA ETA III CAPIM FINO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E EM SEUS ANEXOS. Ao iniciar os trabalhos, o presidente leu a ata da sessão de abertura dos envelopes propostas, devidamente encartada nos autos. Após criteriosa análise das propostas, guiando-se pelos preceitos da lei federal n° 8.666/93 e suas alterações, bem como pelo edital, a Comissão decide classificar as propostas das empresas: CONSTRUTORA QUALITY LTDA.; ARACONS CONSTRUTORA LTDA.; JUSTA CONSTRUTORA EIRELI - ME; G.A.G. CONSTRUTORA LTDA. EPP; GRSP SANEAMENTO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. - ME; CONSTRUTORA J.G. LTDA. - ME; CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.; MODOLO E MODOLO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP; DHCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; e BENE CONSTRUTORA, cujos os preços estão de acordo com o praticado no mercado e dispostos abaixo já com as devidas correções aritméticas, em atendimento às disposições do edital, conforme classificação abaixo:

ORDEM	EMPRESA	PREÇO
1ª	Construtora Quality Ltda.	448.146,51
2ª	Aracons Construtora Ltda.	448.890,48
3ª	Justa Construtora Eireli - ME	491.244,25
4ª	G.A.G. Construtora Ltda. EPP	498.913,20
5ª	GRSP Saneamento e Serviços Administra-tivos Ltda. - ME	532.034,67
6ª	Construtora J.G. Ltda. - ME	534.060,53
7ª	Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda.	543.595,17
8ª	Modolo e Modolo Construções Eireli EPP	546.693,60
9ª	DHCON Construções e Serviços Eireli	549.831,67
10ª	Bene Construtora	551.974,07

O presidente determinou a divulgação na íntegra da presente ata na página oficial do SEMAE na Internet (www.semaepiracicaba.sp.gov.br) e a publicação do extrato no Diário Oficial do Município, abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para interposição de recursos a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação. Em nada mais havendo a tratar encerram-se os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os membros da comissão.

DOUGLAS SARTI TOLEDO
Presidente da Comissão

HELEN TAKARA
Membro da Comissão

SUZANA MARIA DE OLIVEIRA
Membro da Comissão

CONTRATO N.º 41/2019
PREGÃO N.º 55/2019 - PROCESSO N.º 800/2019

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: WATSON-MARLOW BREDEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA

Objeto: Fornecimento de Bombas Dosadoras Peristálticas

Vigência: 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do Contrato.

Valor total do contrato: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Valor unitário:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNITÁRIO
1	6	EQUIPAMENTO	BOMBA DOSADORA PERISTÁLTICA	R\$ 12.500,00
2	2	EQUIPAMENTO	BOMBA DOSADORA PERISTÁLTICA	R\$ 12.500,00

Do exercício de 2019, Dotação 84 – Código Orçamentário 44905200 e Programa de Trabalho 323230.1751200232.434, empenho n.º 879/2019.

Assinatura: 21/05/2019.

PODER LEGISLATIVO

Extrato de Contrato

ERRATA

Na Dispensa de Licitação n° 08/2018, onde se lê:
"Período de Vigência: 26/11/2018 até 27/05/2019",

leia-se: ""Período de Vigência: 26/11/2018 até a
homologação do concurso público".

Piracicaba, 29 de maio de 2019

Gilmar Rotta
- Presidente -

PROCON

Nos termos da legislação pertinente, em especial a Portaria n°. 3.672, publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba em 28 de maio de 2.013, relacionamos a seguir todas as DECISÕES FINAIS, HOMOLOGADAS NO ÂMBITO DESTA PROCON, referentes às RECLAMAÇÕES, as quais foram finalizadas no período de 05 de abril de 2.019 a 29 de maio de 2.019, classificadas em Reclamação Fundamentada Atendida, Reclamação Fundamentada Não Atendida, Reclamação Não Fundamentada/Encerrada ou Consulta Fornecida.

As partes poderão recorrer da DECISÃO FINAL, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da relação a seguir, mediante interposição de RECURSO, o qual deverá estar devidamente acompanhado dos documentos que comprovem suas alegações e sua legitimidade para tal, devendo ser dirigido à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA.

A Autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, deverá pronunciar-se, motivadamente, pela procedência ou improcedência do RECURSO, devendo essa decisão ser publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba no prazo de 10 (dez) dias, contados da mesma.

Decorrido esse prazo, as RECLAMAÇÕES serão arquivadas definitivamente, quando, então, passarão a integrar o CADASTRO DE RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA DO EXERCÍCIO PERTINENTE.

PROCON-Piracicaba

Reclamação	Consumidor	Fornecedor	Status
35.025.001.19-0001748	Franciele Antunes dos Anjos Ferreira	Anhanguera Educacional Ltda	Encerrada
35.025.001.19-0002063	Fernanda Silva dos Santos Procurador: Patricia Carolina Baglissin	Whirlpool S/A	Não Atendida
35.025.001.19-0001278	Marcelo Marcondes Correa Moraes	Academia Dife-rencial Ltda	Atendida

Luciléia Aparecida Piselli Ometto
Procuradora Jurídica



SERVIDOR Sangue SOLIDÁRIO

SERVIDOR, PRECISAMOS DE PESSOAS DO SEU TIPO.
DOE SANGUE.



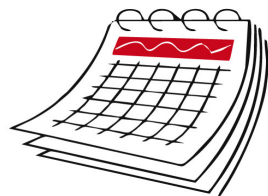
Segundo o Ministério da Saúde, se cada cidadão doasse pelo menos duas vezes ao ano não faltaria sangue para transfusão no país. O estoque do Banco de Sangue oscila e a necessidade é contínua, muitas vezes trabalha no limite. Além de atender Piracicaba, o Hemonúcleo também atende a região. Doar sangue é insubstituível, porque o sangue não é produzido artificialmente. Somos a única fonte de matéria prima para uma transfusão.

Doar sangue é gerar vida através de vida. Ser doador é “transferir saúde”, “compartilhar esperança”, é ato voluntário, de imensa solidariedade e responsabilidade social.

PROCURE O HEMONÚCLEO E SEJA UM DOADOR REGULAR. NÃO DEIXE DE AJUDAR, QUEM TANTO PRECISA.

DE SEGUNDA A SEXTA – 7H30 ÀS 13H
AV. INDEPENDÊNCIA, 953 (SANTA CASA)
CONTATO: 3422-2019, 3417-5000

SERVIDOR DOADOR DE SANGUE: MUITO OBRIGADO!



Fique atento e lembre-se da data da sua próxima doação de sangue.

Comunicado: O servidor tem direito a ter duas faltas justificadas, ao longo do ano corrente, se comprovar a doação de sangue através de atestado emitido por Médico em documento oficial do Banco de Sangue e protocolá-lo no Serviço Municipal de Perícias Médicas - Sempem.



Dúvidas?
Procure o SESMT
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho.
Fones: 19 3422.2175 19 3402.8050 19 3402.7785

SERVIÇO SOCIAL SESMT das 8h às 14h



PIRACICABA
Prefeitura do Município